NDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a viabilização da construção de nova unidade escolar na Comunidade Santa Terezinha, situada na região do Caburi., e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A Comunidade Santa Terezinha, situada na região do Caburi, conta atualmente com uma escola que, apesar de sua importância histórica e social, já não comporta adequadamente a demanda educacional existente. A precariedade da estrutura física compromete diretamente a qualidade do ensino, o conforto dos alunos e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

Diante do crescimento populacional e do aumento no número de crianças e adolescentes em idade escolar, torna-se urgente a construção de uma nova unidade escolar na localidade. A proposta é que a nova escola contemple cinco salas de aula, espaços administrativos, sanitários adequados e ambiente propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Assim, apresentamos esta propositura com o intuito de garantir melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem na Comunidade Santa Terezinha. Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em de 12 agosto de 2025.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Assinado de forma digital por FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2025.08.12 09:11:35 -04'00'

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE